

2026 **DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**

Coletiva de Imprensa



APLICATIVO



SITE



PROGRAMA



Receita Federal



Principais novidades de 2026



- Atualização dos critérios de obrigatoriedade
- Antecipação do pagamento das restituições
- Evolução da declaração online – Meu Imposto de Renda
- Evolução da Pré-preenchida
- Lote especial de restituição de 2025 – Restituição Automática
- Retorno das Livres do IRPF



Instrução Normativa



Instrução Normativa 2312/2026, de 13 de março de 2026, DOU de 16 de março de 2026



- Obrigatoriedade de apresentação
- Prazos e meios disponíveis para elaboração e apresentação
- Pré-preenchida
- Retificação, multa por atraso, pagamento do imposto...

Período de entrega IRPF 2026



Início: 23/março/2026 (08:00:00)

Término: 29/maio/2026 (23:59:59)

Cronograma IRPF 2026



Dia 16/03

- Publicação da Instrução Normativa
- Coletiva de imprensa e Treinamento nacional – PIR 2026

Dia 20/03

- Liberação do programa (PGD) para download e preenchimento, mas sem transmissão

Dia 23/03

- Início da recepção das declarações, às 8h (PGD e MIR) com a pré-preenchida



Cronograma IRPF 2026

Dia 27/03

- Início do processamento e liberação do extrato

Dia 10/05

- Prazo para optar pelo débito automático da primeira cota:
- Prazo para concorrer ao primeiro lote de restituição 2026

Dia 29/05

- Último dia de entrega das declarações
- Primeiro lote de restituição das declarações 2026
- Vencimento da primeira cota única e DARE de destinação



Cronograma IRPF 2026

Vencimento das cotas

- Única ou 1ª = 29/05
- 2ª cota = 30/06
- 3ª cota = 31/07
- 4ª cota = 31/08
- 5ª cota = 30/09
- 6ª cota = 30/10
- 7ª cota = 30/11
- 8ª cota = 30/12



Obrigatoriedade de entrega



I - recebeu rendimentos tributáveis, sujeitos ao ajuste na declaração, cuja soma foi superior a **R\$ 35.584,00**;

II - recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte superior a R\$ 200mil;

III – obteve ganho de capital na alienação de bens ou direitos sujeito à incidência do Imposto;



Obrigatoriedade de entrega



IV – alienou em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas:

- a) cuja soma foi superior a R\$ 40.000,00; ou
- b) com ganhos líquidos sujeitas à incidência do imposto;

V - relativamente à atividade rural:

- a) Com receita bruta superior a **R\$ 177.920,00**; ou
- b) pretenda compensar prejuízos de anos-calendário anteriores ou do próprio ano-calendário de 2025;

Obrigatoriedade de entrega



VI - teve, em 31 de dezembro, a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 800.000,00;

VII - passou à condição de residente no Brasil em qualquer mês e nessa condição encontrava-se em 31 de dezembro;

Obrigatoriedade de entrega

VIII - optou pela isenção do Imposto sobre a Renda incidente sobre o ganho de capital auferido na venda de imóveis residenciais, caso o produto da venda seja aplicado na aquisição de imóveis residenciais localizados no País, no prazo de 180 dias, contado da celebração do contrato de venda, nos termos da Lei nº 11.196/2005;



Obrigatoriedade de entrega

Em função da Lei nº 14.754/2023:



IX - optou por declarar os bens, direitos e obrigações detidos pela entidade controlada no exterior como se fossem detidos diretamente pela pessoa física (art. 8º);

X - teve, em 31 de dezembro, a titularidade de trust e demais contratos regidos por lei estrangeira com características similares a este (arts. 10 a 13);

XI - auferiu rendimentos ou pretende compensar perdas de aplicações financeiras no exterior (arts. 2º a 4º e 9º);

XII - tenha auferido lucros ou dividendos de entidades no exterior (arts. 2º e 5º a 6º)



Obrigatoriedade de entrega

Resumo



- I - recebeu rendimentos tributáveis > R\$ 35.584,00; (era R\$ 33.888,00)
- II – outros rendimentos > R\$ 200mil;
- III – ganho de capital sujeito à incidência do Imposto;
- IV – alienou em bolsas de valores > R\$ 40 mil ou com ganhos sujeitos ao imposto;
- V – Atividade rural > R\$ 177.920,00 (era R\$ 169.440,00) ou pretende compensar prejuízos;
- VI - posse ou a propriedade de bens > R\$ 800mil;
- VII - passou à condição de residente no Brasil;
- VIII - optou pela isenção do GCAP de 180 dias;

Em função da Lei nº 14.754/2023:

- IX - optou por declarar bens da entidade controlada no exterior pela pessoa física (8º);
- X - teve, em 31/12, a titularidade de trust regidos por lei estrangeira (10 a 13);
- XI – auferiu rendimentos/compensar perdas em aplicações no exterior; (2º a 4º e 9º);
- XII - teve lucros/dividendos no exterior (arts. 2º e 5º a 6º)



Expectativa de entrega

A previsão é receber 44 milhões de declarações

IRPF - Recepção de declarações no prazo



Expectativa de entrega

A previsão é receber 44 milhões de declarações



UF	Previsão
AC	111.314
AL	370.406
AM	497.801
AP	114.901
BA	1.739.076
CE	1.011.813
DF	960.989
ES	844.557
GO	1.467.949

UF	Previsão
MA	648.516
MG	4.315.641
MS	647.829
MT	868.778
PA	957.504
PB	479.797
PE	1.167.486
PI	367.409
PR	2.934.497

UF	Previsão
RJ	3.887.681
RN	444.998
RO	307.094
RR	97.720
RS	3.189.563
SC	2.245.257
SE	301.438
SP	13.724.265
TO	262.134

Preenchimento e apresentação



Programa Gerador de Declaração – PGD IRPF 2026

- Disponível para download na página oficial



Meu Imposto de Renda - MIR



Declaração online com acesso pelo:

- Página oficial: <https://www.gov.br/receitafederal>
- e-CAC - Centro de Atendimento Virtual
- Portal de Serviços Digitais
- Aplicativo Receita Federal



Preenchimento e apresentação

Meu Imposto de Renda - MIR



Evolução em 2026:

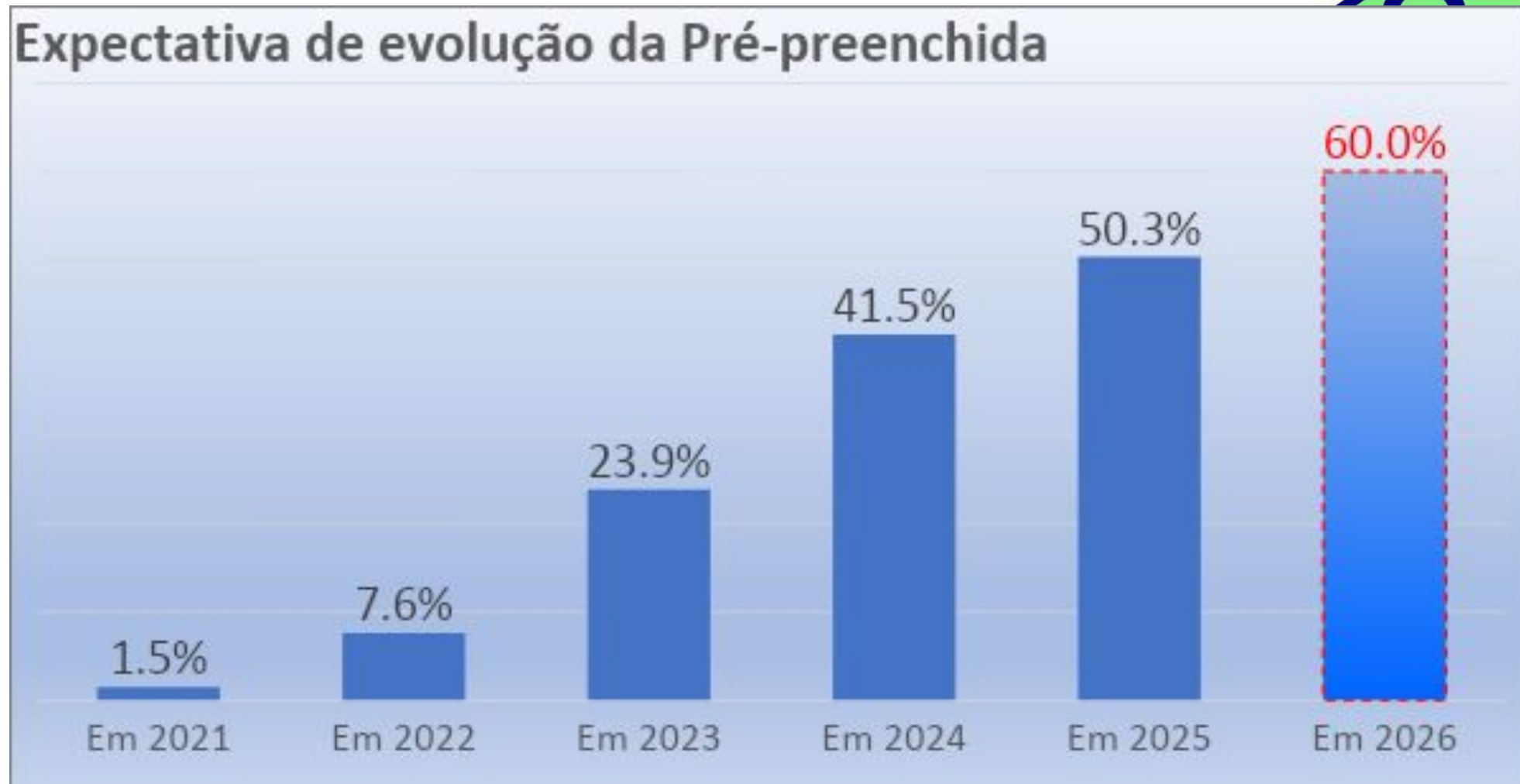
- Renda variável não é mais impedimento;
- Retificar uma declaração feita no PGD;
- Impressão completa;
- Help/ajuda feito na web (manutenção facilitada);
- Alertas: pagamentos para dependente sem o rendimento; despesa médica alta e inexistência de chave PIX CPF.

Pré-preenchida

- Exigência do gov.br ouro ou prata;
- No PGD IRPF 2026 e no MEU IMPOSTO DE RENDA;
- Disponível desde o início do período;
- São informações de terceiros – verifique as informações
-  Expectativa: não fazemos filtro
- **Expecativa: não fazemos 60% de declarantes.**



Pré-preenchida



Pré-preenchida

Novidades



- Recuperação das informações de pagamento (DARFs);
- Informações do IRRF de renda variável (comum e Day-Trade);
- Informações do eSocial – empregados domésticos;
- Otimização na recuperação das informações dos dependentes = núcleo familiar.



Mudanças na declaração

Novidades



- Rendimento para os ganhos com apostas de cota fixa (Bets);
- Bem 06.02 para saldos em loterias de cota fixa (Bets);
- Campo para raça e cor para titular e dependentes (opcional);
- Possibilidade de informar o nome social.



Malha do IRPF

Novidades



- Otimização dos parâmetros de despesas médicas considerando as informações do ReceitaSaúde;
- Expectativa de redução de 25% nos parâmetros médicos.

Recibos emitidos pelo ReceitaSaúde em 2025

Ocupação	Quantidade
Fisioterapeuta	2.499.153
Fonoaudiólogo	574.839
Médico	5.204.317
Odontólogo	12.167.262
Psicólogo	9.923.985
Terapeuta ocupacional	94.627
TOTAL	30.464.183

Restituição IRPF

Prioridades – sem alterações

- idade igual ou superior a 80 anos;
- idade igual/superior a 60 anos + Deficientes e Portadores de Moléstia Grave;
- cuja maior fonte de renda seja o magistério;
- utilizaram a Pré-Preenchida e restituição por PIX;
- utilizaram a Pré-Preenchida ou restituição por PIX;
- demais Contribuintes.

Restituição IRPF

Lotes – redução

- 1º lote = 29/05
- 2º lote = 30/06
- 3º lote = 31/07
- 4º lote = 31/08
- 5º lote

Restituição IRPF

Lotes – antecipação do pagamento

- 1º lote = 29/05
- 2º lote = 30/06
- 3º lote = 31/07
- 4º lote = 31/08

Previsão:
Restituir 80%
dos contribuintes

Restituição IRPF

Lotes – antecipação do pagamento



Percentual de restituições pagas até junho
(2º lote)



Restituição IRPF

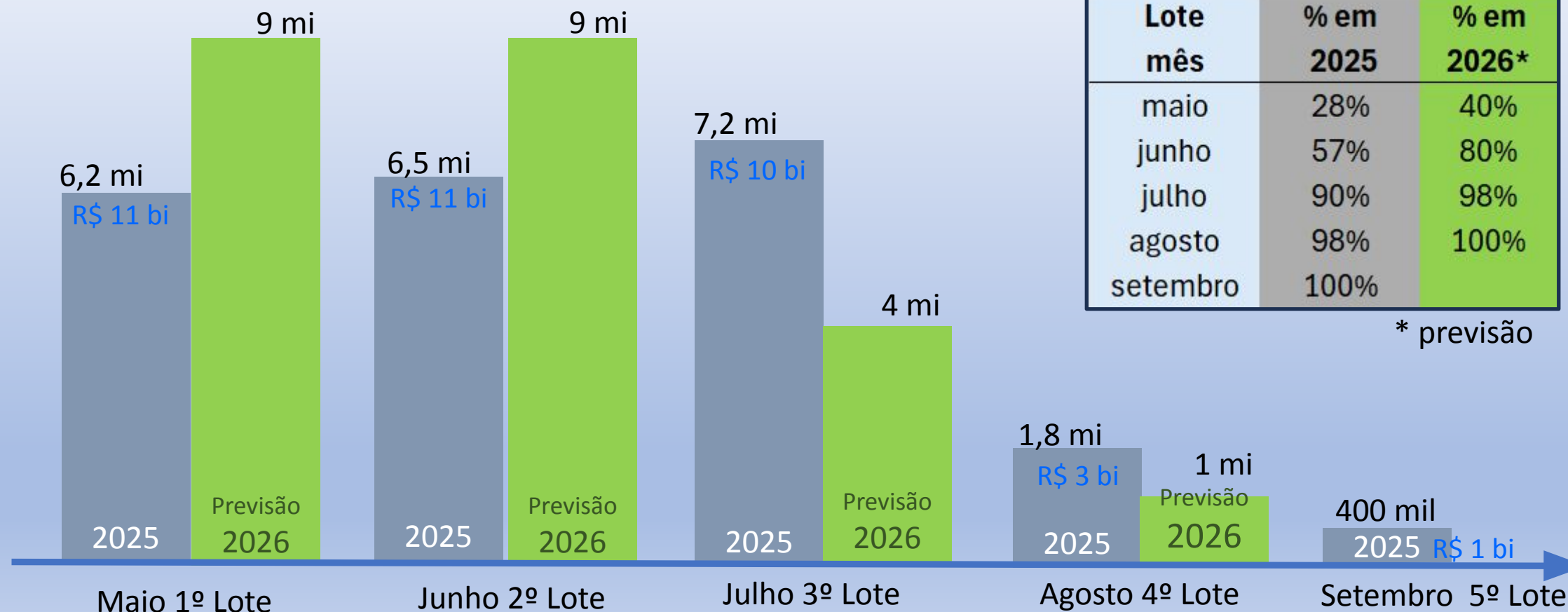


IRPF – Quantidade de contribuintes em lotes de restituição

Acumulado

Lote mês	% em 2025	% em 2026*
maio	28%	40%
junho	57%	80%
julho	90%	98%
agosto	98%	100%
setembro	100%	

* previsão



Restituição IRPF

Lote especial de 2025

Com a mudança da fonte de informações para o eSocial, identificamos contribuintes que possuem direito a restituição mas que não apresentaram a declaração de 2025 por não estarem obrigados.

Será gerada a **Restituição Automática do IRPF 2025**



Restituição IRPF

Restituição Automática do IRPF 2025



Para contribuintes:

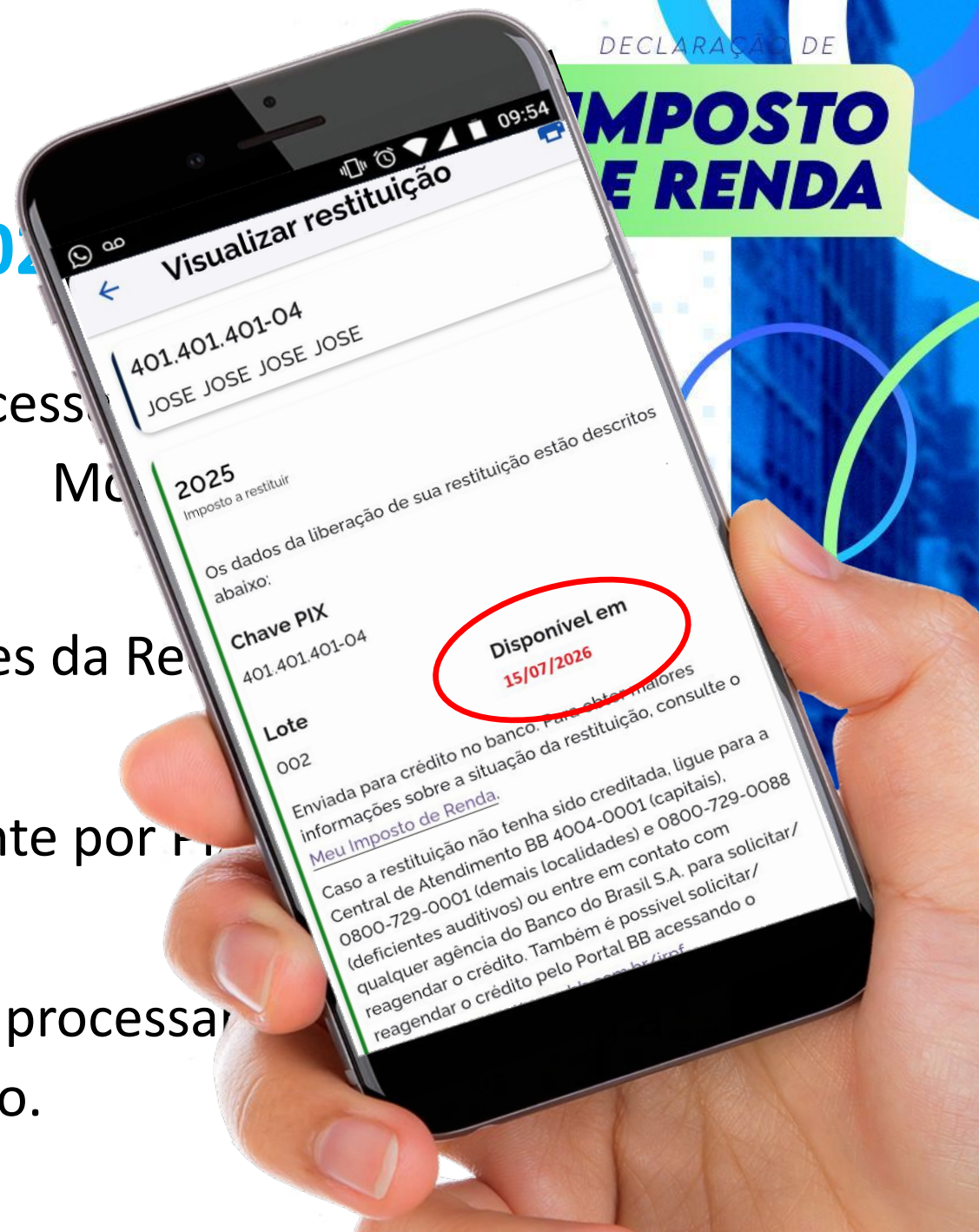
- não estavam obrigados e não entregaram a DIRPF 2025;
- com direito a restituição de até R\$ 1 mil;
- com CPF regular e baixo risco fiscal;
- que possuem chave PIX CPF.



Restituição IRPF

Restituição Automática do IRPF 2025

- Será gerada a declaração automática - processando informações a partir de 15/junho2026
- Conteúdo: informações existentes nas bases da Receita
- Data do crédito: 15/07/2026, exclusivamente por PIX
- Declaração passará por todas as etapas do processamento, na fila de espera do lote especial de restituição.



Restituição IRPF

Restituição Automática do IRPF 2025



46.772.080

Fora do prazo: 3.223.346

56,1% a restituir | 22,7% a pagar | 21,2% sem imposto



82,4%



12,4%



5,3%

50,9%

Pré-preenchidas

55,0%

Simplificadas

10,2%

Retificadoras

59.591

Final de espólio

44,1%

Feminino

47

Média de idade

108%

Do ano anterior

29.452

Saída do país

UF	Recebidas 2025		Automáticas	Pré-Preenchidas	Meio			Simplificadas	Retificadoras	Feminino	Idade
	Total	Fora do prazo			PGD	APP	Online				
AC	119.224	9.052		50,7%	82,9%	3,8%	13,3%	56,6%	10,8%	49,5%	45
AL	399.291	32.684		52,3%	81,6%	4,9%	13,6%	51,2%	10,7%	47,0%	47
AM	541.521	48.825		51,2%	80,0%	4,9%	15,0%	52,1%	12,4%	43,1%	45
AP	126.337	12.614		53,3%	84,7%	3,5%	11,8%	41,5%	15,7%	49,1%	46
BA	1.871.204	149.964		50,5%	82,9%	4,9%	12,2%	50,6%	10,6%	45,1%	47
CE	1.087.984	86.548		53,5%	82,5%	4,8%	12,7%	50,8%	11,1%	47,5%	46
DF	1.025.695	74.562		62,7%	75,9%	5,2%	18,9%	34,4%	12,8%	47,7%	48
ES	910.109	74.214		54,5%	82,4%	4,7%	12,9%	53,5%	10,4%	43,0%	47
EX	42.092	8.852		45,5%	82,5%	2,8%	14,7%	31,1%	10,6%	45,8%	44
GO	1.590.735	137.841		55,0%	86,0%	3,8%	10,1%	52,9%	11,3%	42,0%	45
MA	712.624	70.759		52,5%	83,5%	4,2%	12,2%	54,4%	11,4%	45,5%	45



Receita Federal

Restituição IRPF

Restituição Automática do IRPF 2025

Mecanismo de justiça fiscal para contribuintes que possuem direito à restituição do imposto de renda mas, por não estarem obrigados, não apresentaram a declaração do imposto de renda em 2025.

Estimativas:

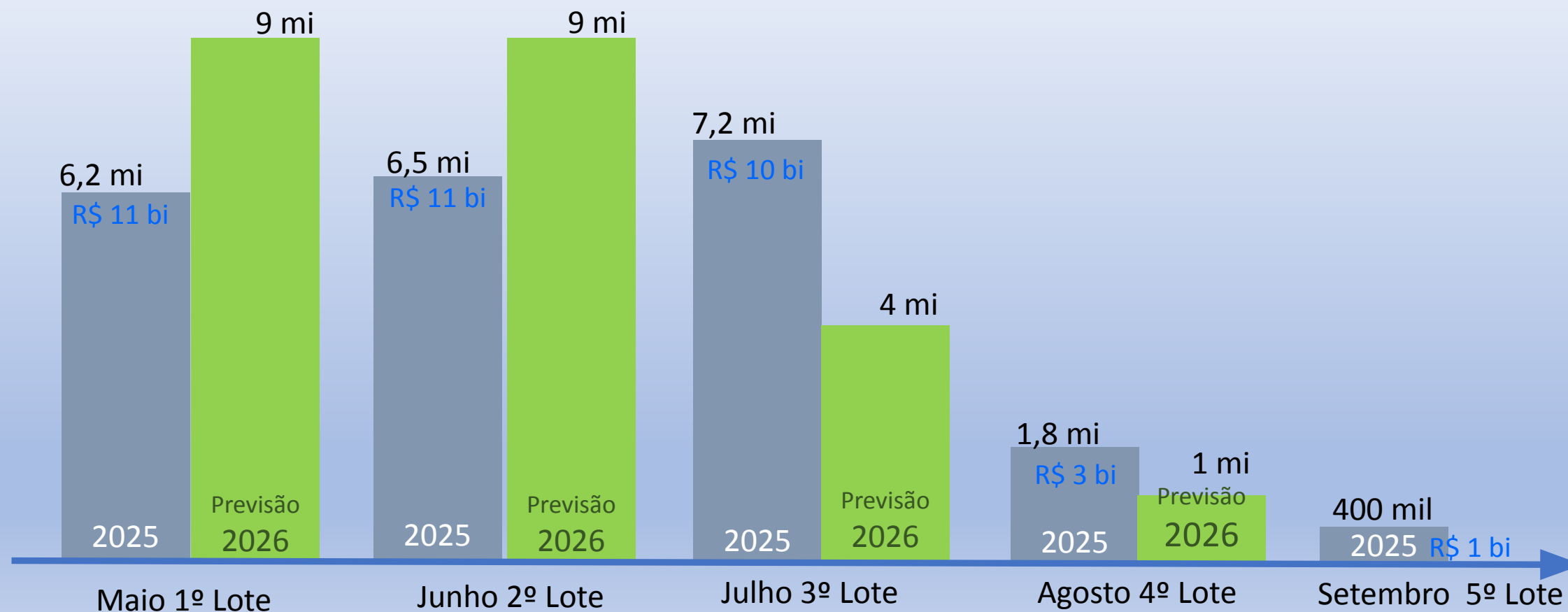
- Contribuintes alcançados: 4 milhões
- Valor do lote: R\$ 500 milhões
- Maior restituição: R\$ 1.000,00
- Valor médio de restituição: R\$ 125,00



Restituição IRPF



IRPF – Quantidade de contribuintes em lotes de restituição



Restituição IRPF



IRPF – Quantidade de contribuintes em lotes de restituição



Restituição IRPF

Restituição Automática do IRPF 2025

- 1º lote = 29/05

Previsão:
Restituir 80%
dos contribuintes

- 2º lote = 30/06

- **Lote especial de restituição de 2025 – 15/07/2026**

- 3º lote = 31/07

- 4º lote = 31/08



Lives do IRPF

- Temas escolhidos pela sociedade;
- Quartas-feiras, às 15h, canal do youtube da Receita Federal;
- Foco em casos práticos.

Data	Tema
16/mar	IRPF 2026 Novidades
25/mar	Despesas médicas
01/abr	Utilizando o Meu Imposto de Renda
08/abr	Carnê-leão e ReceitaSaude
15/abr	Revar, funcionamento prático
22/abr	Isenção por moléstia grave
29/abr	Malha fina do IRPF
06/mai	Tributação de altas rendas - Lei 15.270/2025
13/mai	Ganho de Capital e o Rearp
20/mai	Atividade Rural x Reforma Tributária
27/mai	Tributação IBS/CBS em alugueis



Principais novidades de 2026



- Atualização dos critérios de obrigatoriedade
- Antecipação do pagamento das restituições
- Evolução da declaração online – Meu Imposto de Renda
- Evolução da Pré-preenchida
- Lote especial de restituição de 2025 – Declaração Automática
- Retorno das Livres do IRPF



2026



DECLARAÇÃO DE

IMPOSTO DE RENDA



Receita Federal



Ícones

